




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 882/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - Assistente da Secretaria Geral de Cursos		
Marize Helena da Rosa Vendler	1829715	21/07/14
Ricardo dos Santos Piveta	1880480	26/07/14
Férias		
FG-5 - Chefe da Assessoria de Comunicação		
Priscilla Lopes Bertolino	2052372	26/05/14
Roberto Raota Jonikaites	2126433	22/09/14
Licença Gestante		
FG-2 - Chefe da Divisão de Certificação		
Robson Silveira Goulart	2767657	23/07/14
Juciane Fazolo	1608621	01/08/14
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas		
Ronaldo Antonio Breda	1827490	17/07/14
Ocimar Luis Zolin	1942619	31/07/14
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Administração		
Ronei Arno Mocellin	1850527	26/07/14
Moacir Francisco Deimling	2052356	06/08/14
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Importação e Compras Sustentáveis		
Rosangela Frassão Bonfanti	1952035	21/07/14
Elenice Eva Zortea Regio Marques	2073161	25/07/14
Férias		
FG-3 - Chefe da Secretaria Geral de Cursos		
Rozilene Bellaver	1906156	21/07/14
Vanessa Zamodzki de Camargo	1831682	31/07/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

